

TERMO DE REFERÊNCIA
Aquisição de Computador para o Setor Financeiro

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul

Unidade Responsável: Secretaria da Administração

Responsável Técnico: Thiago Zanella Oliver

Email: ti@novaromadosul.rs.gov.br

Contato: (54) 99607-2797

1. Objeto

Aquisição de 01 (um) computador de alto desempenho, incluindo monitor e periféricos, destinado ao uso do setor financeiro da Prefeitura de Nova Roma do Sul, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

2. Justificativa

A aquisição justifica-se pela necessidade de modernização do equipamento utilizado no setor financeiro, garantindo maior agilidade no processamento de dados, segurança da informação e compatibilidade com os sistemas utilizados pela administração pública. Devido à criticidade das atividades desempenhadas, é imprescindível a aquisição de equipamento de alto desempenho e confiabilidade.

3. Objetivos

- Dotar o setor financeiro de equipamento adequado às exigências dos sistemas atuais.
- Reduzir falhas e interrupções no trabalho por conta de equipamentos obsoletos.
- Melhorar a performance na execução de tarefas complexas com maior volume de dados.

4. Especificações Técnicas (Requisitos Mínimos):

Descrição Técnica – Estação de Trabalho de Alto Desempenho

4.1. Processador

Processador de alto desempenho com no mínimo 12 núcleos e 20 threads.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 895 - PRAÇA DA MATRIZ - FONE: (54) 3294.1005 - CNPJ: 91.110.296/0001-59 - 95260-000 - NOVA ROMA DO SUL - RS.
e-mail: prefeitura@novaromadosul.rs.gov.br | site: www.novaromadosul.rs.gov.br



Frequência base mínima de 2.0GHz, com tecnologia de aumento dinâmico de frequência (turbo boost).

Compatível com instruções modernas de 64 bits, virtualização, e tecnologias de segurança embarcadas.

Desempenho equivalente ou superior a processadores com benchmark similar ao Intel Core i7 de 12ª geração.

<https://cpu.userbenchmark.com/SpeedTest/1750830/12th-Gen-IntelR-CoreTM-i7-12700>

4.2. Placa-mãe

Formato micro ATX (mATX), com chipset compatível com o processador ofertado (Exemplo para Intel: B660 ou Superior/Mais atual).

Mínimo de 2 slots para memória DDR4.

Suporte a armazenamento NVMe PCIe Gen 4.

Pelo menos 4 portas USB (sendo 2 delas USB 3.0 ou superior), 1 porta HDMI ou DisplayPort, e saída de áudio.

Interface de rede Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps).

BIOS com suporte a UEFI e Secure Boot.

4.3. Memória RAM

32GB DDR4, configurados como 2 módulos de 16GB cada para operação em dual-channel.

Frequência mínima de 3000MHz.

Latência compatível com a frequência especificada, com dissipação térmica adequada ao uso contínuo.

4.4. Armazenamento

Unidade SSD de 1TB, com interface NVMe PCIe Gen 4x4.

Velocidade mínima de leitura sequencial de 5000 MB/s e gravação sequencial de 3500 MB/s.

Vida útil estimada (TBW) de no mínimo 600 TBW.

Suporte a recursos como TRIM e S.M.A.R.T.

4.5. Placa Gráfica

Gráficos integrados ao processador, com suporte a decodificação de vídeo por hardware (HEVC, AVC, VP9).



Compatível com monitores de resolução Full HD (1920x1080) ou superior, com capacidade de saída de vídeo via HDMI ou DisplayPort.

4.6. Fonte de Alimentação

Potência mínima de 550W reais.

Certificação 80 Plus Bronze ou superior, com eficiência mínima de 82% em carga típica.

Funcionamento em bivolt automático (100-240V).

Proteções contra sobrecorrente, sobretensão, curto-circuito e sobreaquecimento.

4.7. Gabinete

Formato mini tower compatível com placas-mãe mATX.

Cor predominante: preta.

Estrutura com boa ventilação e espaço para manutenção.

Botão power e pelo menos 2 portas USB frontais.

4.8. Sistema Operacional

Sistema Operacional original, licenciado, 64 bits, versão profissional.

Licença perpétua, com direito a atualizações automáticas.

Deve estar instalado, ativado e com a mídia de recuperação fornecida.

4.9. Software Antivírus

Licença válida por 12 meses, para solução de segurança completa, com:

Proteção contra vírus, malware, ransomware e phishing.

Atualizações automáticas.

Gerenciamento centralizado ou local.

Interface em português.

4.10. Periféricos

Kit Teclado e Mouse sem fio

(vide descrição técnica detalhada abaixo, já fornecida anteriormente)



Teclado e mouse padrão brasileiro ABNT2.

Comunicação sem fio via receptor USB.

Autonomia mínima de 18 meses para o teclado e 12 meses para o mouse.

Teclas de atalho, ergonomia e resistência a respingos.

4.11. Monitor

Tamanho mínimo de 23,8 polegadas, com resolução nativa Full HD (1920x1080) ou superior.

Painel com tecnologia VA ou superior (IPS, por exemplo), com reprodução fiel de cores e ângulos amplos de visão.

Taxa de atualização mínima de 60Hz.

Brilho mínimo de 250 cd/m² e contraste mínimo de 1000:1.

Base de mesa com regulagem de altura, inclinação vertical e horizontal (pivot, tilt e swivel).

Entradas compatíveis com a placa gráfica integrada (HDMI ou DisplayPort).

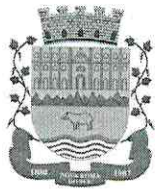
Fonte de alimentação interna ou externa bivolt.

Descrição Técnica – Kit Teclado e Mouse Sem Fio (ABNT2)

4.12. Características gerais:

- Conjunto composto por teclado e mouse sem fio, padrão brasileiro ABNT2.
- Comunicação sem fio via receptor USB, com alcance mínimo de 10 metros em campo aberto.
- Compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior e Linux.
- Alimentação por pilhas alcalinas (inclusas).
- Autonomia mínima estimada de 18 meses para o teclado e 12 meses para o mouse, considerando uso regular e condições normais de operação.
- O kit não deve exigir trocas frequentes de pilhas (mínimo 12 meses de autonomia no mouse é obrigatório).

4.13. Teclado:



- Layout ABNT2 com tecla "Ç" e demais configurações do padrão brasileiro.
- Teclas de perfil baixo, silenciosas e de toque suave.
- Teclas de atalho multimídia (volume, reprodução, e-mail, entre outros).
- Resistência a respingos de líquidos.
- Apoio ergonômico para os pulsos (opcional, conforme modelo ofertado).
- Indicador de nível de bateria (quando aplicável).

4.14. Mouse:

- Design ambidestro ou ergonômico para uso confortável por longos períodos.
- Resolução de no mínimo 1000 DPI.
- Dois botões padrão e scroll (botão de rolagem) com função de clique.
- Funcional com superfície de mesa comum, sem necessidade de mousepad especial.

4.15. Requisitos adicionais:

- Plug and play: funcionamento imediato após conexão do receptor USB, sem necessidade de drivers adicionais.
- Garantia mínima de 12 meses.
- O kit deve ser novo, original de fábrica, e possuir certificação da Anatel.

Observação:

Não serão aceitas marcas do tipo white label, ou seja, produtos sem identificação clara de fabricante original ou comercializados sob marcas genéricas ou de representação limitada. Essa restrição se justifica pela necessidade de garantir a aquisição de equipamentos com padrão comprovado de qualidade, desempenho e durabilidade, bem como suporte técnico adequado e rede de assistência autorizada em território nacional. A exigência por marcas reconhecidas visa assegurar a confiabilidade operacional dos equipamentos e a continuidade dos serviços prestados pela administração pública.

5. Prazo de Entrega

O equipamento deverá ser entregue em até 15 dias após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de compra.



6. Local de Entrega

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul
Av. Júlio de Castilhos, nº 895
CEP: 95.260-000 – Nova Roma do Sul – RS
CNPJ: 91.110.296/0001-59

7. Dotação Orçamentária

Órgão – Secretaria Municipal de Administração
4.4.90.52.41.00.00.00 – Equipamentos de TIC.- Computadores(2536) - 2030
1501 – Outros Recursos não Vinculados

8. Critério de Julgamento

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação por limite legal, sendo o critério de julgamento o menor preço, desde que atendidas todas as condições técnicas deste Termo de Referência.

9. Requisitos de Habilitação

O fornecedor deverá apresentar:

- Comprovação de atuação no ramo de fornecimento de equipamentos de informática
- CNPJ ativo
- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais
- Regularidade com o FGTS e INSS
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

10. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do equipamento, mediante emissão de Nota Fiscal e aceitação do objeto por parte da administração.



11. Garantia

O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no Brasil.

12. Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor(a) designado(a) da Secretaria da Administração, que acompanhará a entrega e verificará o cumprimento de todas as especificações técnicas.

Responsável pela Elaboração:

Thiago Zanella Oliver

Secretaria da Administração

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul